

22001.098932/2026-54 CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS CONTIDAS NO ANEXO I, conforme o Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas da Rede Pública Estadual e dá outras providências, instituído pela Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC, DOE 19/12/2023.

A Secretária da Educação do estado do Ceará (Seduc), no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379 de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas da Rede Pública Estadual e dá outras providências, instituído pela Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2023, para COORDENADOR ESCOLAR nas escolas contidas no Anexo I desta Chamada.

1.1 Poderão participar para indicação ao cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, nas escolas contidas no Anexo I deste documento, exclusivamente, integrantes do Banco de Gestores Escolares que compõem o ANEXO I da Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC, de 14 de dezembro de 2023.

1.2 O interessado ao referido cargo, de acordo com o item 1.1 desta Chamada, poderá confirmar interesse enviando seus dados, por meio da ficha, conforme modelo disponibilizado no Anexo II, por meio do e-mail bancodegestores@seduc.ce.gov.br no período de 09 a 18 de junho de 2026.

1.2.1 A ausência de manifestação de interesse pelos integrantes do Banco contidos nos Anexos II e III, da Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC, implica em renúncia tácita aos cargos ora vagos, ensejando abertura de novo edital de seleção para o Provimento do Cargo em Comissão de Coordenador Escolar nas Escolas constantes nos quadros 1 e 2 desta Chamada.

1.3. A Escolha do Coordenador Escolar que comporá o núcleo gestor será realizada pelo Diretor(a) dentre os que confirmarem interesse, conforme 1.2 desta Chamada, sendo comunicado a todos os participantes. Na ausência do Diretor, fica a cargo da Crede a escolha do coordenador.

Fortaleza – CE, 09 de junho de 2026


Fernanda Maria Diniz da Silva
Coordenadora da COESC

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS CONTIDAS NO ANEXO I, conforme o Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas da Rede Pública Estadual e dá outras providências, instituído pela Portaria nº1308/2023-GAB/SEDUC, DOE 19/12/2023.

ANEXO I

QUADRO 01 – LISTA DE ESCOLAS

CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	ENDEREÇO
7	Canindé	23282886	EEMPC Antonio Tavares Alves	Assentamento Logradouro, Canindé CEP 62700-000
	Canindé	23282126	EEMPC Javan Rodrigues de Sousa	Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé CEP 62700-000



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS CONTIDAS NO ANEXO I, conforme o Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas da Rede Pública Estadual e dá outras providências, instituído pela Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC, DOE 19/12/2023.

ANEXO II

DADOS DO(A) INTERESSADO(A)

ESCOLA: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ SEXO: _____

CPF: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TEL.: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA DO(A) INTERESSADO(A)

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS CONTIDAS NO ANEXO I, conforme o Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas da Rede Pública Estadual e dá outras providências, instituído pela Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC, DOE 19/12/2023.

ANEXO III

LINKS DE ACESSO À PORTARIA Nº 1308/2023–GAB/SEDUC (ANEXO I) COM LISTAGEM DE CANDIDATOS APTOS

- Cardeno 1/2. Páginas 19 a 68.

<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20231219/do20231219p01.pdf>

- Cardeno 2/2. Páginas 69 a 72.

<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20231219/do20231219p02.pdf>